



**EMENDA MODIFICATIVA**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 151, IV do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2019**.

Modifique a seguinte redação do artigo 3º:

Onde se lê: "Realizar outras atividades de mesma complexidade."

Leia-se: "Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional."

Indaiatuba, 09 de dezembro de 2019

*Arthur M. Spindola*  
**Arthur Machado Spindola**  
Vereador

APROVADA - 03  
09/12/19  
AV